



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

Ata nº. 16/2011 – 3º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.

08º Sessão Ordinária, realizada no dia 17/05/2011.

Presidente: Vereador Trajano de Souza

1ª Secretário: Vereador José Carlos da Silva

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 17 de maio de 2011. Ao dezessete dias do mês de maio de dois mil e onze, realizou-se a oitava Sessão Ordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza e Marivaldo de Souza. Havendo “quorum regimental”, o Sr. Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Leitura da Ata da Sessão extraordinária realizada no dia 05/05/2011, sendo esta colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Leitura do Projeto de Lei n. 015/2011, Projeto de Lei n. 016/2011, Projeto de Lei n. 017/2011 e Projeto de Lei n. 018/2011. O Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que os Projetos de Lei n. 015, 017 e 018/2011, seriam na forma regimental encaminhados as Comissões Permanentes da Casa para emissão de Parecer; Em seguida foi feita a Leitura do Requerimento acerca da dispensa de parecer do Projeto de Lei n. 016/2011, dada à necessidade e urgência de tais medidas. Passando para a hora do Expediente a palavra foi franqueada aos Senhores Vereadores inscritos, O Vereador Francisco Lopes fazendo uso da palavra disse que o Projeto n. 016/2011, não teria necessidade de ser encaminhado a Câmara pois ao seu ver o Prefeito pode criar sua Logomarca através de decreto sem que venha projeto para a esta casa. Lembra o Vereador que o próximo Prefeito também deve escolher sua logo sem a necessidade de mandar projeto à Câmara, entende o Vereador que a Logo é a marca da administração do Prefeito e cada um tem direito de ter a sua. Passando para o intervalo regimental o mesmo foi dispensado. Após foi feito novamente a chamada dos Senhores Vereadores constatando a presença de todos. Em continuidade aos trabalhos foi colocado em votação o Requerimento acerca da dispensa de parecer do Projeto de Lei n. 016/2011, dada à necessidade e urgência de tais medidas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

que Dispõe Sobre Instituição de Logomarca de Identificação e Padronização visual do Município de Nantes e dá outras Providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a tratar na "Ordem do Dia" a palavra foi franqueada aos Srs. Vereadores para falarem em "Explicação Pessoal". O Vereador Francisco Lopes fazendo uso da palavra, teceu comentários sobre o projeto de Lei n° 17/2011, disse que o projeto é interessante por que realmente os problemas das queimadas não afeta só o município de nantes e sim todo o planeta, lembrou o vereador que se queima um lixinho hoje outro amanhã tem que medir as conseqüências do futuro, lembrou também o vereador que é funcionário da cocal uma empresa muito grande que também tem seus projetos e pretende até 2014 não queimar nem um pé de cana, sabe o vereador que a mão de obra vai diminuir no trabalho braçal de corte de cana e a população pode até sofrer com isto, mas entende que é para o bem do planeta, e alerta o vereador que todos devem pensar no futuro dos nossos filhos e netos, entende que se Nantes pode fazer projetos desta natureza porque não o Estado de São Paulo e até mesmo o Brasil, termina dizendo que apóia o projeto de Lei. O Vereador Trajano de Souza fazendo uso da palavra disse que respeita a opinião de todos os vereadores, entende o vereador que a simples emissão de fumaça feita por uma pessoa que colocou fogo em um pequeno monte de mato no fundo de seu quintal não afetara o meio ambiente ao contrário das queimadas de cana. O vereador disse ainda que o projeto é complicado visto que se uma pessoa coloca fogo em um monte de mato no fundo do seu quintal e um fiscal da Prefeitura multa este cidadão ele ficará inconformado e questionara de onde veio esta Lei, e que ao ser informado que foi um Projeto de Lei do Prefeito que a Câmara aprovou, pode não ficar bem e a culpa cair sobre nós, por isso é contrário a este Projeto caso ele venha a ser colocado em votação, mas lembra novamente que respeita a opinião de todos os colegas. O vereador José Carlos da Silva, fazendo uso da palavra disse que conversou com o Presidente e também com o Prefeito, e explicou que no momento realmente não seria viável colocar o projeto em votação que esperava que primeiro fosse feito um trabalho de conscientização, explicou ainda que quem ganhara com esta medida é a população tanto no tocante ao meio ambiente mas para o Município que passara a ter maior pontuação para se atingir o selo verde que reverte em bons projetos para o Município, portanto não momento também não seria favorável a aprovação deste projeto. Já o projeto da Madeira legal tem o apoio inclusive de comerciantes da cidade como o Valdinei do Material de Construção, por isso pretende votar favorável a este projeto. Não havendo quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente comunicou os Srs. Vereadores que a próxima Sessão ordinária seria realizada no dia 07/06/2011. Assim declarou encerrada




CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000


Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42


Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 17/05/2011.


Trajano de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA


Reginaldo M. dos Santos
2º SECRETÁRIO


Marivaldo de Souza
VEREADOR


Gilberto Izael de Barros
VICE-PRESIDENTE


Denilson Carlos Perrud
VEREADOR


Márcia Castilho Cabrera
VEREADOR


José Carlos da Silva
1ª SECRETÁRIO


Cosme da Silva Ferreira
VEREADOR


Francisco Lopes
VEREADOR